

Conquista para os trabalhadores

O Sindlimp/Fpolis acaba de conquistar o mais novo benefício aos trabalhadores da categoria através da implantação de um Plano de Benefício assinado através do Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2015 da categoria.

O trabalhador terá um cartão onde pode ter um crédito de até 30% de seu salário para pagamento de consultas médicas, exames laboratoriais, óticas, farmácias, academias e fisioterapia, postos de combustível, supermercado, restaurante e demais estabelecimentos credenciados.

A gestão do Cartão de Benefícios deverá ser realizada

por administradora de cartões, legalmente constituída e previamente credenciada pelos sindicatos profissional e patronal da categoria. O Sindlimp selecionou escolhemos a empresa Trio Card como gestora do cartão para os trabalhadores da sua base.

Essa foi uma forma encontrada para que os trabalhadores pudessem ter um adiantamento de salário e atender às necessidades de compra de medicamentos, consultas médicas ou até mesmo comprar alimentos em supermercados.

Os trabalhadores terão um desconto de R\$ 5,00 (cinco reais) mensais para manutenção

do cartão. Os filiados ao Sindlimp/Fpolis terão este valor devolvido em crédito em seu cartão. Em contrapartida, terão descontos em consultas médicas, bastando apresentar o cartão como forma de pagamento nas clínicas conveniadas.

Caso o trabalhador faça a opção por não querer ter esse cartão, ele deverá procurar o Sindlimp para formalizar sua decisão e o sindicato informará a empresa por escrito.



JURÍDICO

Sindicato entra na Justiça para garantir os direitos dos trabalhadores

O Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviço Asseio e Conservação no Município de Florianópolis (Sindlimp/Fpolis) entrou com mais um processo para pagamento de verbas trabalhistas, FGTS e demais direitos dos trabalhadores da Serv-Plus Limpeza e Conservação. O processo abrange os trabalhadores que realizaram suas funções no Tribunal

Regional Eleitoral e seus cartórios. Realizado com muito sucesso, o processo implicou numa espera de menos de 90 dias, desde seu início até o pagamento dos direitos aos trabalhadores, mostrando assim a excelente atuação do Sindicato juntamente com seu Departamento Jurídico.

Uma liminar da Justiça do Trabalho de Santa Catarina bloqueou um repasse de R\$

300 mil do TRE para a empresa de serviços gerais Serv-plus, como forma de garantir o pagamento de 75 empregados terceirizados.

Também foram peticionados processos contra a empresa Nobre Serviços de Limpeza Ltda., que prestava serviços ao INSS, para garantir verbas trabalhistas, FGTS e demais direitos dos trabalhadores.

3º Congresso Nacional da UGT reuniu dirigentes sindicais de todo o país

Dirigente do Sindlimp/Fpolis foi eleito para compor a diretoria da Central Sindical

A necessidade de o Brasil passar por um processo de reformas foi o foco principal do 3º Congresso da UGT (União Geral dos Trabalhadores). O evento ocorreu entre 16 e 18 de junho, em São Paulo, com participação de mais de 3.000 trabalhadores das várias regiões do Brasil. Entre as pautas do evento estava a eleição da Executiva Nacional e do Conselho Fiscal da UGT para o mandato 2015/2019, Direção que



conta com o presidente do Sindlimp/Fpolis, Neucir Paskoski, como dirigente eleito. “Participarmos da Diretoria Nacional da UGT, representando Santa Catarina, é uma responsabili-

de que também evidencia a atuação catarinense na luta local e também em nível nacional, somando assim, mais força às nossas lutas”, lembra Neucir.

15 de junho

Dia Internacional de Justiça para os Trabalhadores da Limpeza

Na abertura do 3º Congresso Nacional da UGT, o presidente da Fenascon - Federação Nacional de Asseio e Conservação, Moacyr Pereira, leu um manifesto pela Justiça para o Trabalhador da Limpeza e Segurança. Dirigentes dos Sindicatos da Limpeza de todo o Brasil subiram ao palco do evento, com os punhos para o alto, vestindo luvas amarelas (símbolo da luta mundial, coordenada pela UniGlobalUnion). Foi um momento muito bonito do encontro, quando os mais dos 3 mil participantes

somaram ao ato pela valorização do trabalhador da limpeza. Também foi registrado o repúdio à empresa Prosegur pelo registro de violência, abuso e práticas antisindiais da empresa multinacional, do segmento de segurança privada, nos países em que está sediada. “Basta Prosegur” foi à palavra de ordem que finalizou a manifestação.

A campanha está sendo repetida nos sindicatos em todo o país, e a diretoria do Sindlimp/Fpolis também aderiu (veja na foto abaixo).



Entenda mais sobre o Projeto de Lei da Terceirização

Por Neucir Paskoski - Presidente do SINDLIMP Fpolis.

O Projeto de Lei 4330 de 2004 está em tramitação no Congresso Nacional desde o ano de 2004. O nome “PL 4330” pertencia ao Projeto de Lei durante sua tramitação na Câmara dos Deputados, onde foi aprovado e, agora, ele tramita no Senado com a denominação “PLC 30/2015”.

Atualmente, os trabalhadores brasileiros terceirizados contam apenas com a Súmula 331 do TST em seu favor. São mais de 12 milhões de trabalhadores sem nenhuma regulamentação, a mercê da exploração e precarização.

A FEVASC e seus Sindicatos Filiais, assim como os demais sindicatos de terceirizados do país, têm participado dos debates e audiências públicas para discutir a terceirização e a sua regulamentação. O PL 4330 ou PLC 30, em seu texto final, traz avanços e retrocessos de direitos. Assim vejamos:

- Em seu Art. 2º, exclui a aplicação da Lei aos contratos mantidos com a administração pública, mas, em seu Art. 26, determina que os direitos previstos nesta Lei serão estendidos aos terceirizados da administração direta e indireta.

- O PL conceitua o que é terceirização, contratante, contratada, quem pode ser empresa terceirizada e seu objeto social que deverá ser único, compatível com o serviço contratado, assim como a qualificação técnica destas empresas.

Os pontos polêmicos do projeto que, na avaliação da FEVASC e Sindicatos, precarizam os direitos dos trabalhadores, são questões como a possibilidade de quarteirização (prevista no Art. 2º e 3º) e a possibilidade das empresas que terceirizam poderem, por sua vez, terceirizar todas as suas atividades, ou seja, o Art. 4º permite que, além

das atividades assessoriais, como segurança e limpeza, seja terceirizada toda e qualquer atividade, ou seja, não haverá limitação ao que pode e não pode ser terceirizado. Este é o ponto, em especial, que somos claramente contrários, por entender que isso precariza ainda mais os trabalhadores. É preciso sublinhar também que isso não se aplica aos servidores públicos, pois contraria a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, inciso II, que determina que o ingresso de trabalhadores no Serviço Público seja somente através de Concurso Público.

Não é possível, entretanto, fechar os olhos para alguns avanços da PL, como a exigência de garantias, pelo contratado, de um percentual do valor do contrato que deverá ser retido para garantir os direitos trabalhistas por terceirizado; assim como a possibilidade do tomador do serviço não pagar a fatura à empresa contratada, utilizando os recursos para pagar direitos trabalhistas (como salários atrasados) diretamente ao trabalhador terceirizado. Outro ponto importante é que as empresas terceirizadas terão que ter, obrigatoriamente, seu capital social integralizado, além de o contratante ter que informar os sindicatos de quais os setores serão terceirizados.

Outro ponto do Projeto de Lei a ser destacado é o Art. 8º, que trata da representação sindical dos trabalhadores terceirizados. O artigo determina que, se o trabalho terceirizado se der entre empresas que pertencem à mesma categoria econômica, os trabalhadores serão representados pelo sindicato da contratante e, sendo de categoria econômica diversa da tomadora, estes serão representados pelos sindicatos terceirizados.

No PL, acabam com os desvios de função e o Art. 11 assegura aos trabalhadores as mesmas condições relativas à alimentação, transportes médicos e ambulatoriais, treinamento, saúde e segurança do trabalho previstos aos empregados da tomadora de serviço.

Também é assegurado, em caso de novos contratos, a manutenção do salário e demais direitos previstos no contrato anterior, além da concessão de férias nos últimos seis meses do período aquisitivo. Fica proibida a redução da multa do FGTS, e responsabiliza a contratante em relação às obrigações trabalhistas e previdências de forma solidária, enquanto o que hoje temos é apenas a responsabilidade subsidiária prevista na súmula 331 do TST, quando assim o juiz entender.

São muitas as questões relativas ao PL 4330 (ou PLC 30), mas é preciso entender o que está em jogo. Muitos batem contra a terceirização, mas por que não estão batendo contra a precarização dos direitos? E como ficam os mais de 12 milhões de terceirizados de nosso país? **Somos Contra a PLC 30/2015 da forma que está e a favor da regulamentação dos direitos dos mais de 12 milhões de trabalhadores terceirizados.**



Sindlimp participa do 13º Movida em Chapecó

Cerca de 2 mil pessoas participaram, na manhã do dia 28 de abril, do 13º Movida – Movimento em Defesa da Vida, Saúde e Segurança da Classe Trabalhadora Catarinense. O ato público ocorreu na cidade de Chapecó, e seu tema foi “Trabalhar para Viver, não para Morrer”. O Sindlimp/Fpolis esteve presente.

O ato iniciou na praça Coronel Bertaso e seguiu em caminhada pela avenida Getúlio Vargas, voltando para a praça. O Presidente do Sindlimp/Fpolis, Neucir Paskoski, falou que não se pode ficar indiferente aos dados que Santa Catarina apresenta. “Precisamos unir forças e trabalhar políticas públicas que beneficiem a saúde do nosso trabalhador e trabalhadora.” O presidente lembrou que desde o ano passado o Sindlimp vem trabalhando a questão da prevenção, realizando palestra de prevenção sobre LER/DORT e seus reflexos. “Para 2015 também realizaremos trabalho de base para a prevenção e editaremos informativos para manter nossa categoria informada”, afirmou Neucir, destacando que também é de extrema importância que as empresas proporcionem aos(às) trabalhadores(as) um ambiente de trabalho adequado e respeite os limites do(a) trabalhador(a).

Dados alarmantes

Santa Catarina ocupa o primeiro lugar no ranking nacional de doenças e acidentes de trabalho. Segundo levantamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest/Chapecó), na macrorregião oeste foram registradas 1.305 notificações de acidentes e doenças do trabalho, em 2010. Em 2014 o número saltou para 5.549 ocorrências, um aumento acima de 325%.

No Estado, somente em 2012 cerca de 48 mil pessoas foram vítimas de acidentes e doenças do trabalho. Isso significa que a cada 1.000 habitantes, 7,6 sofreu algum acidente ou doença de trabalho. Outra pesquisa realizada pelo Ministério Público do Trabalho revelou que os trabalhadores no estado adoecem 48% a mais que a média nacional. Os agravos à saúde atingem, principalmente, trabalhadores dos setores industriais de frigoríficos, têxteis e comércio varejista.

Movida entrega carta às autoridades

A carta apresenta, entre as propostas:

- Criar o Disk Prevenção de Acidente de Trabalho, para centralizar informações e estabelecer um ranking estadual apontando as 10 piores empresas (maus exemplos) que mais causam acidentes, doenças e mortes no trabalho, em Santa Catarina;
- Defender junto ao Ministério Público do Trabalho que as multas advindas dos Termos de Ajustamento de Conduta, sejam revertidas em campanhas de promoção e prevenção às doenças, acidentes e mortes no trabalho;
- Exigir junto aos setores econômicos, através da Federação das Indústrias, a implantação dos Centros de Reabilitação Funcional para Trabalhadores e Trabalhadoras com problemas de saúde ocasionados por LER/DORT e transtornos psíquicos.



Informativo do **Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviço Asseio e Conservação no Município de Florianópolis**

Diretoria

Presidente: Neucir Paskoski
Secretário Geral: Marilene Cardoso Nunes
Tesoureira: Francielle dos Anjos Vendrame

Suplentes

Eluar de Bem Moreira
Arilson José Demétrio
Luiz Carlos Silva Júnior

Conselho Fiscal

Jhennifer de Oliveira Dias
Angela Maria Vilela

Suplentes

Lucilene Cardoso
Maria Helena Silva Cordeiro
Denise Maria Cardoso

Delegados representantes junto à Federação

Patrícia de Oliveira

Alice Luci Brito

Suplentes

Idézia Mendes
Reni de Fátima Chiapetti Siqueira

Endereço: Rua Vidal Ramos, 53 - salas 104 e 105 - Edifício Crystal Center - Centro, Florianópolis - SC CEP: 88010-320
Telefones: (48) 3223-5146 / (48) 3222-3045

Contato por email: contato@sindlimppolis.com.br

Website: www.sindlimppolis.com.br

Edição e diagramação:
Sara Caprario (MTb 0625JP)
Sandra Werle (MTb 0515JP)
Letra Editorial

